

RESOLUÇÃO Nº 060 de 14 de dezembro de 2016.

Prorroga a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 001/2016 para aquisição Compartilhada de Medicamentos e Suplementos Alimentares.

SILVIO VENTURI, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - CIS-AMAVI, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato de Consórcio, por deliberação da Assembleia Geral e nos termos do disposto nas Leis 8.666/93, 10.520/02, 11.107/2005 e no Decreto Federal 6.017/05 e da Resolução nº 040 de 31 de outubro de 2014 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o abastecimento das Farmácias Básicas dos Entes Consorciados;

CONSIDERANDO o relevante interesse público na continuidade da vigência da Ata de Registro de Preços formalizada através do Pregão Eletrônico nº 001/2016;

CONSIDERANDO a possibilidade da prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços pelo prazo de até 12 (doze) meses.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR pelo prazo de 75 (setenta e cinco) dias a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 001/2016 que tem por objeto o Fornecimento de Medicamentos e Suplementos Alimentares para os Municípios integrantes do CIS-AMAVI, cuja vigência está prevista para término em 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Ficam mantidas todas as disposições do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 001/2016 para registro de preços e das respectivas Ata de Registro de Preços formalizada com cada um dos Fornecedores habilitados.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 14 de dezembro de 2016.

SILVIO VENTURI
Presidente do Conselho de Administração